

O que você precisa saber sobre o Re-turn

O Programa de devolução com depósito da Irlanda entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024. Após a adoção da [Lei de Coleta Separada](#) para atingir as metas de reciclagem da União Europeia, os lojistas que venderem os recipientes de bebida incluídos no programa têm a obrigação legal de [se cadastrarem no Re-turn](#). A equipe do Re-turn está aqui para ajudar e fornecer informações sobre todos os aspectos do programa e como ele funcionará.

Recipientes de bebidas incluídos: garrafas plásticas PET, latas de alumínio e aço
Taxa de depósito: 150 ml – 500 ml = 15 c Mais de 500 ml – 3 litros = 25 c

Papel do lojista

Os lojistas têm um papel importante no Programa de devolução com depósito e devem seguir as [Regras de associação do lojista](#).

Eles podem solicitar uma [Isenção de coleta](#) com base em determinados critérios de qualificação, mas é importante observar que os lojistas devem se cadastrar no programa primeiro.

Os lojistas têm duas opções para fornecer um serviço de coleta:

- Coleta manual
- [Lista de fornecedores aprovados](#) de máquinas automáticas de coleta.

Em todos os pontos de venda, os lojistas devem exibir o valor do depósito separado do preço do produto e como um item individual nas notas fiscais.

Como funciona a devolução com depósito?



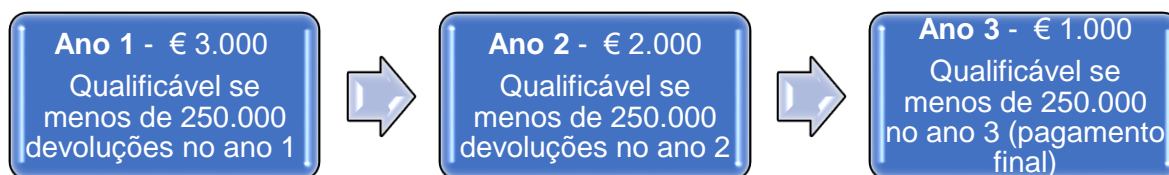
Período de transição

A Re-turn confirmou um [Período de transição](#) para facilitar a venda do estoque sem depósito e evitar o desperdício tanto para os fabricantes quanto lojistas.

- Os lojistas podem aceitar as entregas de estoque com o logotipo Re-turn a partir de 1º de janeiro de 2024
- Os lojistas podem vender o estoque com o logotipo Re-turn a partir de 1º de fevereiro de 2024
- Os lojistas não podem comprar estoque sem depósito a partir de 16 de março de 2024
- A partir de 1º de junho de 2024, todo o estoque nas prateleiras dos lojistas deve ser somente com o logotipo Re-turn

Ajuda adicional

Para os lojistas que optarem pela coleta dos recipientes de bebidas incluídos no programa por meio de máquinas automáticas, o preço inicial aproximado é € 12.000. Para saber mais sobre as máquinas automáticas de coleta, confira a [Lista de fornecedores aprovados](#) no nosso site. Os lojistas que adquirirem uma máquina automática de coleta e receberem menos de 250.000 recipientes de bebidas por ano podem solicitar auxílio financeiro da Re-turn.



Calculadora da taxa de manuseio

Método de coleta	Taxa de manuseio <u>por unidade</u>	Coletas <u>por mês</u>	Taxa de manuseio <u>anual</u>
Manual	€ 0,026	4.000	€ 1.248
Máquina automática	€ 0,022	24.000	€ 6.336

Sujeitos à Isenção de coleta, todos os lojistas recebem uma taxa de manuseio por cada produto incluído no programa coletado pelo lojista e aceito pela DRSI (além dos depósitos resgatados) mensalmente. Até o 5º dia de cada mês, o número de unidades manuseadas e os depósitos devidos são disponibilizados ao lojista para verificação (relatório mensal). Os lojistas terão 3 dias úteis para contestar o relatório mensal. Até o 10º dia de cada mês, uma fatura é gerada em nome do lojista com base no relatório mensal final. A DRSI pagará cada lojista, então, em até 30 dias.

Próximos passos

Todos os lojistas que venderem recipientes de bebidas têm a obrigação legal de se cadastrarem no Re-turn. Para se cadastrar e saber mais, acesse www.re-turn.ie/retailer. Se tiver alguma dúvida, envie um e-mail para info@re-turn.ie